

ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONSTRUTURA BODIM
CNPJ: 10.603.364/0001-10
ENDEREÇO: RUA BERNARDO SAYÃO, S/N, - CENTRO
ESPERANTINA – TO.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Licitação: Tomada de Preço 003/2019

Data da Realização do Certame: 19 de junho de 2019 às 10:00hrs

Senhor presidente,

A empresa ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.603.364/0001-10, sediada na Rua Bernardo Sayão, snº, Centro, Esperantina -TO, CEP: 77.993-000, por seu representante legal, Sr. ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti do Tocantins/TO, portador da Carteira de Identidade Nº 650.803 SSP/TO e do CPF Nº 018.085.741-09, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

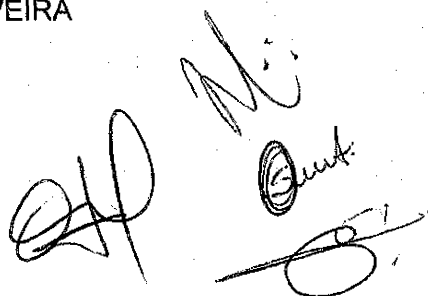
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, TO – 19 de junho de 2019

ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF Nº 018.085.741-09



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADÊS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTIIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO 	
MADEIRA TUDO O TERCETIMO NACIONAL 1553264231	UFAN ARNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
	DOC. IDENTIDADE 650803 ESP TO
	CNP 018.085.741-05 DATA NASCIMENTO 03/09/1986
	FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA EDMAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROIBIDA PLASTIFICAR 1553264231	PERM. ALCO 00000000000000000000 ACC 00000000000000000000 CAT. UMS AD
	PR. RESC. EST. DO 03/39/41324 VALIDADE 26/11/2022 IMABILITAÇÃO 18/11/2004
	DESCRIÇÕES SEX:
	ASSINATURA DO DETENTADOR ASSINATURA DO EMISSOR
LOCAL ARAGUATINS / TO DATA DE EMISSÃO 06/12/2017	
8131968685 70024485010	
TOCANTINS	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 10.603.364/0001-10

ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Buriti do Tocantins TO, nascido aos 03 de setembro de 1986, empresário, filho de Raimundo Alves de Oliveira e Ednamar Ribeiro de Oliveira, portador do RG nº 650803 SSP/TO e do CPF (MF) nº 018.085.741-09 residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, s/nº - Centro - Esperantina TO, CEP: 77.993-000.

NÊMORA URUÇU SOUSA, brasileira, solteira, natural de São Sebastião do Tocantins TO, nascida aos 06 de maio de 1990, empresária, filha de Antonio dos Santos Santana Sousa Filho e Nara Isabel Uruçu Sousa, portadora do RG nº 803.326 SSP TO e CPF (MF) nº 034.749.701-27, residente e domiciliada a Rua 4 s/nº - Centro - São Sebastião do Tocantins TO CEP: 77.990-000, ambos os sócios componentes da sociedade empresária limitada, **ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Bernardo Sayão, s/nº - Centro - Esperantina TO CEP: 77993-000, inscrita na JUCETINS sob NIRE nº 1720033454-3 em 06 de agosto de 2009 e CNPJ sob nº 10.603.364/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **NÊMORA URUÇU SOUSA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma que perfazem o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o sócio **ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 11:01 SOB Nº 17600115024.
PROTOCOLO: 190048492 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901502042. NIRE: 17600115024.
CONSTRUTORA BODIN EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

II - DA UNIPESSOALIDADE

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

III - DA TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta empresa em empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BODIM EIRELI**, com sob-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

IV - DO CAPITAL

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, para tanto firma nesta data a solicitação do ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CONSTRUTORA BODIM EIRELI

ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Buriti do Tocantins TO, nascido aos 03 de setembro de 1986, empresário, filho de Raimundo Alves de Oliveira e Edmar Ribeiro de Oliveira, portador do RG nº 650803 SSP/TO e do CPF (MF) nº 018.085.741-09 residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, s/nº - Centro - Esperantina TO, CEP: 77.993-000.

Resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BODIM EIRELI**, e usará a expressão **CONSTRUTORA BODIM**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Esperantina TO, CEP 77993-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 11:01 SOB Nº 17600115024.
PROTOCOLO: 190048492 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901502042. NIRE: 17600115024.
CONSTRUTORA BODIM EIRELI

TOCANTINS

BRIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto:

Atividade principal:

- Construções de Edifícios (4120-4/00)

Atividades secundárias:

Comercio Varejista de Materiais de Construção (4744-0/99);
Comercio Varejista de Vidros (4743-1/00);
Servicos de pintura de edificios (4330-4/04);
Montagem de estruturas metalicas (4292-8/01);
Instalacao e manutencao eletrica (4321-5/00);
Obras de urbanizacao, ruas pracas e calçadas (4213-8/00);
Obras de alvenaria (4399-1/03);
Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gás (4322-3/01);
Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);
Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
Obras de terraplanagem (4313-4/00);
Serviços de preparação do terreno (4319-3/00);
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (2330-3/02);
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01);
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Limpeza urbana (3811-4/00);
Transporte escolar (4924-8/00);
Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00);
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual (4930-2/02);
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (4923-0/02);
Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);
Construção de pontes (4212-0/00).

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 11:01 SOB Nº 17600115024.
PROTOCOLO: 190048492 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901502042. NIRE: 17600115024.
CONSTRUTORA BODIM EIRELI

JUCEFINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.eimplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 11:01 SOB Nº 17600115024.
PROTOCOLO: 190048492 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901502042. NIRE: 17600115024.
CONSTRUTORA BODIM EIRELI

JUCEFINS

ERILAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguatins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

1º Ofício Buriti - TO

Esperantina, 06 de fevereiro de 2019.

ERMANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Ermendes Ribeiro de Oliveira

Titular/Administrador

1º Ofício Buriti - TO

Nêmora Gracil Souza

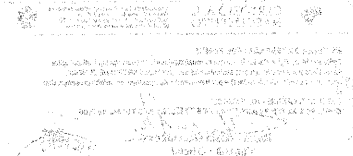
Nêmora Gracil Souza

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 11:01 SOB Nº 17600115024.
PROTOCOLO: 190048492 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901502042. NIRE: 17600115024.
CONSTRUTORA BODIM ETARELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[illegible][illegible]